LEI Nº 801/ 2007
"Altera denominação de Unidade Escolar Municipal e contém outras providências".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A "Pré Escola Municipal Arco Íris" possa a denominar-se **"CENTRO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS"**

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 18 de Dezembro de 2007.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
18 / 12 / 2007